## **PORTARIA 316/2024**

Concede Licença para Atividade Política.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando requerimento protocolizado pelo servidor,

*Considerando* o disposto na Lei Eleitoral e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ijaci,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor *Márcio José Alvarenga*, matrícula 1597, efetivo no cargo de *Motorista II*, lotado na *Secretaria Municipal de Transporte*, 03 (três) meses e 15 (quinze) dias de licença para *Atividade Política*, com percepção de vencimentos integrais, a partir de 06 de julho de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 08 de julho de 2024.

Fabiano da Silva Moreti Prefeito Municipal